

## OLHARES DOCENTES

# Desafios e possibilidades: juventude negra e relações étnico-raciais no contexto da educação na EJA<sup>1</sup>

*Renata Maria Franco Ribeiro<sup>2</sup>*



---

<sup>1</sup> Trabalho realizado no âmbito do Curso Educação de Jovens e Adultos e Relações Étnico-Raciais pelo Programa de Formação Continuada de Docentes, Pesquisadores e Representantes de Movimentos Sociais, promovido pela Revista África e Africanidades, no segundo semestre de 2017.

<sup>2</sup> Graduanda Bacharelado em Humanidades (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira); Graduada em História e Geografia (Universidade Estadual Vale do Acaraú), Especialização na Educação para as Relações Étnico-Raciais; e Professora na Escola Professor Júlio Holanda/Guaramiranga – CE.

O presente trabalho denominado Desafios e Possibilidades: Juventude Negra e Relações Étnico-Raciais no contexto da Educação na EJA, faz parte das reflexões construídas ao longo do curso de aperfeiçoamento na Educação de Jovens e Adultos e Relações Étnico-Raciais, ofertado pela Revista África e Africanidades no fomento à pesquisa e reflexões com temas geradores como: História do negro no Brasil; educação étnico racial; preservação do patrimônio, territorialidades negras; relações raciais e os complexos processos de construção identitária e cultural.

Essas reflexões e debates tem ganhado mais aprofundamento nas discussões, sobretudo nas pesquisas que investigam quais papéis a sociedade brasileira capitalista/classista/sexista, reservam para a classe trabalhadora com ascendência negra e, sobretudo trazendo à tona a exclusão secular da população negra no Brasil, com marcas profundas de uma sociedade escravocrata que foram perpetradas na educação formal e no contexto das relações sociais, culturais e nas múltiplas facetas do modo de viver, agir, pensar.

É nessa sociedade com forte herança do poder patriarcal/colonial, sustentada por mais de três séculos do trabalho de mulheres e homens negros/as na condição de escravos/as que foi tirada a oportunidade de ter acesso aos espaços de decisão e emancipação do indivíduo, como acesso à escola, colocando-os em condição de inferioridade, opressão e subalternizando a população, esta foi o cérebro na construção da sociedade brasileira e, destacamos que não foi somente a força do trabalho desses homens e mulheres que foi usurpado, os saberes tradicionais milenares, valores civilizatórios, esses povos negros vindos para o Brasil trouxeram tecnologias agrícolas, conhecimento de mineração e outros saberes nos diferentes campos do conhecimento, no entanto políticas de Estado tiraram-lhes a oportunidade de uma vida com condições mínimas de dignidade.

Nesse contexto de desafios e possibilidades da população em especial negra, destacaremos algumas reflexões necessárias para compreender o processo de construção de invisibilidade dos/as negros/as na história da educação brasileira, isso se constata após vários eventos, dentre os quais, a abolição da escravatura quando os negros são jogados nas grandes cidades sem nenhum apoio do governo (Ribeiro,2006).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma possibilidade capaz de construir uma efetiva formação escolar de jovens negros/as não escolarizados/as, neste sentido é imprescindível tecer possibilidades do desenvolvimento das pessoas em qualquer idade, no entanto um dos desafios é o planejamento dessas relações, redes de ensino e formação dos professores, esse processo é uma grande responsabilidade social e educacional, sobretudo cabendo ao professor/a com sua formação acadêmica sólida, com apoio de um corpo técnico, uma equipe pedagógica, garantir a qualidade do ensino, criar vínculos e estratégias de integração, elevar a baixa autoestima desses/dessas

alunos/as, neste caso é primordial uma formação de qualidade, logo o papel de mediar, religar o conhecimento ao público diversificado no contexto educacional da EJA, assume questões para além da formação acadêmica.

A proposta de uma política educacional voltada à educação de adultos como direito constitucional foi sendo estabelecida de forma gradativa, em meados do século XX, contudo é sabido que toda a legislação possui trajetórias, marcas de lutas históricas do ponto de vista social, identitária, enfrentamento e superação as dificuldades presentes, isto reflete as disposições legais não são apenas um exercício dos legisladores, que visa alcançando seu auge a partir da Constituição Federal de 1988 e ratificada como uma modalidade de ensino pela LDBEN n.º 9.394/96, em seu Artigo 37, a qual institui com a expressão Educação de Jovens e Adultos (EJA) que esta deve ser destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada. (Di Pierro (2005).

Lançando um olhar mais atento que investigam as trajetórias de jovens negros, em especial, as jovens negras das camadas populares, sobretudo nos centros urbanos, identificam a presença de algumas peculiaridades e outros aspectos de uma estrutura social de exclusão por sexo, classe, raça, etnia e emprego, esses fenômenos refletem uma problemática dessas trajetórias dos/as jovens da Educação de Jovens e Adultos(EJA),esse grupo foi de forma precoce excluído do ambiente escolar, por alguns motivos, entre eles o fracasso escolar, que reflete na vida desses sujeitos após sucessivas reprovações, gravidez precoce, evasão escolar por motivos de trabalho, neste caso vulnerabilidades sociais, entretanto essas questões norteiam as possibilidades e desafios de pensar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), quais as diretrizes e marcos legais que asseguram o acesso e a permanência desses/as jovens no contexto educacional.

#### FUNDAMENTOS LEGAIS:

A política de educação de jovens e adultos, diante do desafio de resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira e contribuir para a igualdade de oportunidades, inclusão e justiça social, fundamenta sua construção nas exigências legais definidas:

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205). Retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. (Revista África e Africanidades.2017).

Na perspectiva de garantir a equidade e discutir concepções relevantes para a efetivação de uma educação e formação humana como o tempo e o espaço, pautados no respeito e valorização dos aspectos histórico-culturais desses jovens e adultos, faz-se necessário a aplicabilidade dos dispositivos da lei, bem como atender as especificidades do grupo em discussão, sobretudo considerar:

#### Funções da EJA:

- Reparadora, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.
- Equalizadora, vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação.
- Qualificadora, mais do que uma função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. (Revista África e Africanidades, 2017)

É nesse contexto de resistência e luta dos movimentos sócias e da classe trabalhadora de mulheres, homens negros e a juventude negra que alunos/as inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) possuem especificidades e particularidades que na maioria das vezes não são encontradas nas demais modalidades do ensino.

Destacamos parte dessa trajetória da luta pela inserção social, da população que por muito tempo foi silenciada sem oportunidades de reivindicar seus direitos, para tanto as políticas públicas de inclusão foi uma reivindicação e conquista da população brasileira que lutou para desconstruir a naturalização da condição de excluídos e negação dos seus direitos, na construção de uma sociedade menos desigual e preconceituosa.

## Referências

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CEB 11/2000)**. Brasília, maio 2000.

DI PIERRO, Maria Clara. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. Educação e Sociedade, Campinas-SP, v.26, n.92, p.1115- 1169, out. 2005. Número especial.

Revista África e Africanidades, **Curso Educação de Jovens e Adultos e Relações Étnico-Raciais: Módulo II: Por dentro da Legislação**.2017.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.